



UNIMED MACEIÓ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/MF 12.442.737/0001-43 – NIRE 2740000043

EDITAL

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED MACEIÓ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data somam 1.038 (um mil e trinta e oito) médicos cooperados com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no Hotel Jatiúca Resort, situado à Avenida Álvaro Otacílio, n.º 5.500, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57036-850, a realizar-se de acordo com os indicativos adiante descritos:

DATA: 15 de junho de 2026 (segunda-feira).

HORÁRIO: às 17 (dezesete) horas em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados aptos a votar; às 18 (dezoito) horas em segunda convocação, com metade mais um dos associados aptos a votar; e às 19 (dezenove) horas em terceira convocação, com o mínimo de dez associados aptos a votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Proposta de Reforma Estatutária restrita aos seguintes temas e artigos: Alteração da alínea “c” do artigo 1º; inciso V do artigo 2º; inciso II do artigo 3º e inclusão de parágrafo no artigo 3º; inciso I do artigo 5º; alínea “a” do artigo 7º; inciso III do artigo 14; artigo 20; artigo 24; artigo 26 e parágrafo único; parágrafo 2º do artigo 28; parágrafo único do artigo 29; caput do artigo 32; parágrafo 1º do artigo 33 e inserção de dois parágrafos no artigo 33; alínea “d” do artigo 34; artigo 35; parágrafo 4º do artigo 37; artigo 44; artigo 48; inciso XII do artigo 52; alínea “b” do artigo 55, inserção de parágrafo no artigo 55; parágrafo único e inserção de parágrafo no artigo 56; parágrafo segundo do artigo 57; artigo 58; alíneas “c”, “e”, “j” e “k” do artigo 59; artigo 62; artigo 63; caput do artigo 65; revogação do artigo 66; caput do artigo 67; incisos II e VII do artigo 73; parágrafo único do artigo 87; parágrafo único do artigo 88; revogação dos artigos 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103 e 104. Inserção de artigo na seção II, Disposições transitórias. Alteração para contemplar no Estatuto Social o capítulo “Dos compromissos constitucionais com o Sistema Unimed”, conforme artigo 56 da Constituição do Sistema Cooperativo Unimed. Ajustes de capítulos, seções e renumeração de artigos, parágrafos, incisos e alíneas, com a consequente consolidação do Estatuto Social da Cooperativa.

Notas:

- Nos termos do § 3º do artigo 33 do Estatuto Social, as decisões das Assembleias Gerais serão tomadas pelo voto pessoal dos presentes, tendo cada associado(a) um voto.
- Nos moldes descritos no § único do artigo 46 da Lei 5.764/71 e no § segundo do artigo 36 do Estatuto Social, são necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações desta Assembleia Geral.
- Nos termos do § 4º do artigo 33 do Estatuto Social c/c § 1º do artigo 42 da Lei n.º 5.764/71, não será permitida a representação por meio de mandatário.
- Nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, Assembleia Geral dos associados é o órgão supremo da sociedade, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

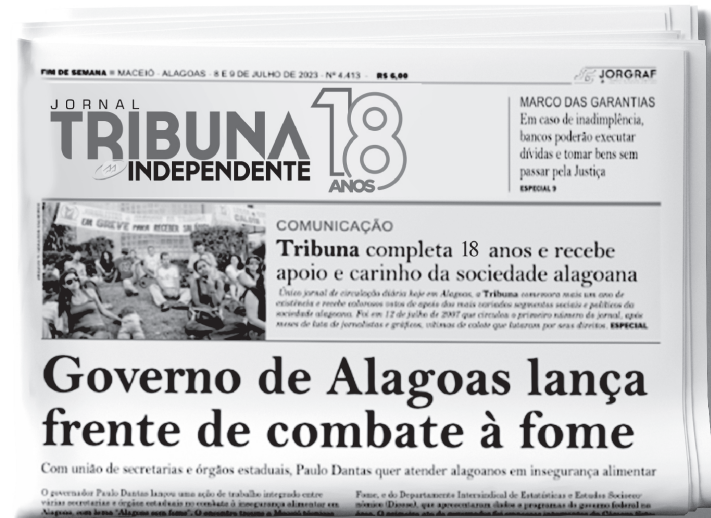
Maceió/AL, 04 de junho de 2026

Daniel de Macedo Veras

DANIEL DE MACEDO VERAS
Presidente do Conselho de Administração

Unimed 
Maceió

JORNAL
TRIBUNA 18
INDEPENDENTE ANOS



UMA HISTÓRIA MOVIDA
POR CREDIBILIDADE
NA INFORMAÇÃO.

UM PRODUTO
JORGRAF 18
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DOS
JORNALISTAS E GRÁFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS ANOS

O NOSSO PRINCIPAL
COMPROMISSO É TE
DEIXAR SEMPRE BEM
INFORMADO.



TRIBUNA
HOJE.COM

SIGA O NOSSO PORTAL NO  @TRIBUNAHOJE_

JORNAL
TRIBUNA
INDEPENDENTE

Portal
TRIBUNAHOJE.COM

**PUBLICIDADE LEGAL NO IMPRESSO
E NO PORTAL É COM A GENTE.**
Edição com Certificação Digital ICP Brasil
Lei Federal 13.818/19

Solicite seu orçamento pelo e-mail:
comercial.tribunaindependente@gmail.com

Único jornal Standard de circulação diária no Estado de Alagoas

